

RESOLUÇÃO Nº 416 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera integrante do Grupo de Trabalho para Implantação de Políticas de Compliance e Governança no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso da OAB-MT.

A Diretoria da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a pedido, **Juliana Zafino Isidoro Ferreira Mendes** OAB-MT nº 12.794/B, do Grupo de Trabalho para Implantação de Políticas de Compliance e Governança no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso da OAB-MT.

Dê-se ciência e registre-se.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro